

A TANATOLOGIA DO ESTADO NA DIALÉTICA MARXISTA

Antonio Carlos da Silva

Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Toledo*

Especialização em Filosofia do Direito

Mestrado em Ciência Cognitiva e Filosofia da Mente

RESUMO

Diante da globalização da economia e do avanço do neoliberalismo, a questão do esgotamento e superação do Estado liberal burguês está sempre presente nos debates cotidianos, políticos e acadêmicos. O neoliberalismo, com relação ao Estado liberal burguês, se assemelha ao marxismo, pois, aquele não prega a extinção como este, mas prega uma redução drástica desse Estado, porém divergem muito quando se trata de quem deve substituir o Estado ou parcela dele. Para o neoliberalismo deve ser o mercado e suas relações mercadológicas o substituto do Estado. Já, para o marxismo a sociedade civil - organizada em cooperativas de produtores - deve substituir o Estado liberal burguês, mais especificamente, os trabalhadores com sua nova relação de produção. Não se sabe com exatidão como Estado apareceu. Mas saber, aproximadamente, como, quando e por que surgiu o Estado é muito importante para especular sobre o seu futuro. Pois, ao responder essas perguntas obtêm-se dados sobre por que o homem necessitou ou desejou que o Estado existisse e isso permitirá ligar o seu surgimento a necessidades fundamentais e permanentes dos homens ou a determinadas circunstâncias, que já podem estar superadas ou ao atendimento das necessidades ou conveniência de uma classe social. Assim, como a história do Estado resume o passado do homem, sua presença atual pode prefigurar o futuro da sociedade. Neste trabalho apresentamos, baseado nas obras de Marx e Engels, um estudo sobre o Estado na concepção marxista, o seu aparecimento, sua função e o seu possível desaparecimento e a sua substituição.

Palavra chave: Filosofia Política; Estado; Marxismo; Comunismo.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo é parte de um trabalho maior no qual fazemos um pareamento entre a proposta marxista do fim do Estado Liberal Burguês e a Moral de Imammuel Kant. Aqui está publicada somente a segunda parte que trata da superação do Estado Liberal Burguês, segundo as idéias de Karl Marx.

A proposta marxista de sociedade é aparentemente diferente da proposta kantiana, pois Marx defende a extinção do Estado liberal burguês enquanto que Kant reforça a idéia da manutenção desse Estado. Mas se lermos com mais atenção a proposta da moral kantiana vamos perceber que, se um dia todos ou, pelo menos, a maioria de um determinado povo agir segundo o imperativo categórico kantiano que é a de, agir sempre seguindo o imperativo da razão de forma poder universalizar a ação, veremos que as leis positivas, o Direito e, portanto, o Estado tenderia a desaparecer, tal qual a proposta marxista. Por outro lado, se pensarmos uma sociedade sem Estado, portanto sem Direito, sem leis positivadas, teremos que aceitar que se isso fosse possível, só o seria segundo um agir moral universal, no qual cada ação humana possa ser universalizada e que cada um faça aquilo que gostaria que os demais lhe fizessem, portanto um agir segundo a moral kantiana.

Evidentemente a moral, bem como a visão de Direito kantiano diferem da moral e da visão de Direito marxista, pois Kant prega uma moral absoluta e universal, apriorística, conseqüentemente um Jusnaturalismo, enquanto que Marx defende uma moral, relativa, empírica, a posteriori e um aparente Juspositivismo, mas essa contradição, para o nosso estudo não é relevante, bem como também não o é, se o agir moral do homem é inato ou se decorre de sua educação.

No estudo que fizemos não pretendíamos tornar Kant um materialista histórico e dialético e muito menos, Marx um idealista criticista. Pois, para Marx o Estado liberal burguês é um processo histórico e tem uma função específica que é a de garantir a exploração de uma classe sobre outra, por isso deve ser extinto. Para Kant, o mesmo Estado é um processo racional - da razão prática - cuja finalidade é a garantir o meu e o teu. Mas, queríamos apenas responder duas perguntas cruciais: 1ª) Se, em um determinado Estado, a ampla maioria do povo a agir segundo a moral kantiana, esse mesmo Estado não tenderia a extinguir-se por si tal qual a proposta marxista? 2ª) Admitindo a possibilidade da extinção do

Estado e, uma vez extinto qual seria o agir moral que susteria essa sociedade sem um Estado regulador?

2 APARECIMENTO E FUNÇÃO DO ESTADO

Não se pode afirmar com exatidão quando ou onde o Estado apareceu, mas saber como, aproximadamente quando e por que surgiu o Estado é muito importante para especular sobre o seu futuro. Pois, ao responder essas perguntas obtêm-se dados sobre por que o homem necessitou ou desejou que o Estado existisse e isso permitirá ligar o seu surgimento a necessidades fundamentais e permanentes dos homens ou a determinadas circunstâncias, que já podem estar superadas ou ao atendimento das necessidades ou conveniência de uma classe social. Assim, como a história do Estado resume o passado do homem, sua presença atual pode prefigurar o futuro da sociedade.

Existem inúmeras teorias sobre o momento histórico em que o Estado apareceu. Para uma considerável parcela de pensadores a história do Estado se confunde com a própria história do homem, pois, aparentemente, desde os agrupamentos primitivos o Estado já existia embrionariamente e estava à espera de circunstâncias especiais para se concretizar. Tais pensadores consideram o Estado como uma coisa universal na sociedade; que existe uma coincidência entre o momento do aparecimento da sociedade humana e o do Estado e lhe atribuem a condição de princípio fundante de toda organização social. Afirmando que o homem não inventou, mas descobriu a forma do Estado. Esta concepção de Estado é muito ampla e vaga, não havendo a exigência de qualquer tipo especial de relacionamento ou de organização, considerando a existência do Estado inerente à razão humana.

Outros pensadores sustentam que o Estado é uma construção, é uma invenção do homem e que a sociedade, por algum tempo, existiu sem ele. Nesta corrente de pensamento há uma grande variedade de opiniões quanto aos motivos pelos quais o Estado teria surgido, porém, o que há em comum entre esses pensadores é que os grupos sociais puderam viver durante algum tempo sem necessitar do Estado. Para alguns deles a evolução social determinou uma complexidade crescente da organização, chegando-se a um ponto em que o poder político precisou ser criado, aparecendo então o Estado. Esses pensadores procuram demonstrar que as sociedades primitivas apresentam como traços característicos um

reduzido número de membros e grande homogeneidade interna e que nesse estágio social havia uma liderança, que não era política, só adquirindo tal caráter quando se tornou necessária a existência de uma disciplina das relações sociais.

Um autor que estudou o assunto, e adotou a posição que o Estado foi criado a partir da evolução social, foi o etnólogo Lewis Henry Morgan (1818 – 1881), cujas conclusões adquiriram grande importância, pois serviram de base para a fundamentação do pensamento de Karl Marx (1818 – 1883) sobre a origem do Estado. Segundo a teoria de Morgan, os homens viviam em grupos homogêneos e pouco numerosos, submetendo-se a um chefe militar quando havia guerra entre dois grupos. Com o passar do tempo os grupos cresceram em número e surgiram desequilíbrios internos, provocados por conflitos de interesses. Isto fez com que o chefe temporário se tornasse permanente, assumindo a tarefa de manter a disciplina interna e fixar as diretrizes fundamentais para o grupo sob seu comando. Paralelamente ao poder do chefe foram criados outros órgãos de decisão, surgindo assim um complexo aparelho de poder político. Nesse momento estava criado o Estado.

Para Marx o Estado aparece a partir da contradição existente no próprio seio da sociedade organizada, ou seja, da divisão da sociedade em classes e da luta entre tais classes. Assim, o Estado não é que aparece a partir de uma vontade moral ou de um avanço racional da humanidade, mas, como afirma Friedrich Engels (1820 – 1895), companheiro inseparável de Marx, é um

[...] producto de la sociedad cuando llega a un grado de desarrollo determinado: es la confesión de que esa sociedad se ha enredado en una irremediable contradicción consigo misma y está dividida por antagonismos irreconciliables, que es impotente para conjurar (MARX; ENGELS, Obras Escogidas, III, 1974, OFPPE, p. 344).

Portanto, o Estado aparece das contradições entre aqueles que oprimem e os que são oprimidos. Engels afirma que

[...] é inútil continuarmos a observar que, embora se necessitem apenas de dois homens para construir a sociedade, é preciso, para edificar o Estado, mais um terceiro, sem o qual – para resumir de um modo conciso – não se poderia resolver nenhum problema pelo sistema da maioria e, sem esta, isto é sem o domínio da maioria sobre a minoria, não é possível conceber-se o Estado (ENGELS, 1979, AD, p. 86).

Portanto, essa terceira pessoa aparece para garantir a sobreposição de um homem sobre o outro homem. Essa terceira pessoa está representada pelo Estado.

Marx nunca se debruçou para fazer uma análise sistemática do Estado como o fizeram anteriormente Immanuel Kant (1724 – 1804) e G.W. F. Hegel (1770 – 1831). Mas, na

introdução, do livro *Filosofia del Derecho*, de Hegel, edição de 1844, com o título de Para la crítica de la Filosofía del Derecho de Hegel, Marx expressa a sua posição com relação ao Estado, à sociedade e a Religião, afirmando que o Estado engendra Religião e, esta o ajuda na formação de uma consciência invertida das realidades do mundo. E que, o pensamento burguês para chegar ao conceito de Estado moderno abstrai “[...] del hombre real, por más que anormal, sólo era posible porque y cuanto el mismo Estado moderno hace abstracción del hombre real y responde a los planes del hombre total, no dividido de un modo imaginario” (MARX, *in* Hegel, 1939, p. XIII-XIV). Ou seja, o Estado burguês se abstrai do homem real ou satisfaz o homem total de modo puramente imaginário.

Marx abordou a questão do Estado em seus escritos históricos, como por exemplo, em *As lutas de classe na França de 1848 a 1850* (1850), o *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte* (1852), *A guerra civil na França* (1871) e na *Crítica ao programa de Gotha* (1875). Mas foi Engels quem aprofundou os estudos sobre a questão do Estado em seus escritos *Anti-Dühring* (1878), no qual faz uma defesa do pensamento marxista, e em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884).

Para Marx, o Estado foi criado a partir da necessidade de pôr fim à luta de classes, mas a sua criação se dá no meio da luta de classes, sendo que o Estado é a classe dominante economicamente mais poderosa, que, por seu intermédio se converte também em classe politicamente mais forte e adquire novos meios para submeter e explorar a classe oprimida. Para explicar essa dominância Marx usa a metáfora do edifício – infra-estrutura e superestrutura – para apresentar a idéia de que a estrutura econômica da sociedade condiciona a existência e as formas do Estado e da consciência social. Ele afirma que “[...] a organização social que se desenvolve imediatamente a partir da produção e do intercâmbio e que forma em todas as épocas a base do Estado e do resto da superestrutura idealista, foi sempre designada, invariavelmente como o mesmo nome” (MARX; ENGELS, 1979, IA, p. 53). Então, qualquer conjunto particular de relações econômicas determina a existência de formas específicas de Estado e de consciência social que são adequadas ao seu funcionamento, e qualquer transformação na base econômica de uma sociedade leva a uma transformação da superestrutura, visto que a superestrutura não é autônoma, não aparece por si, mas tem um fundamento nas relações de produção.

Marx afirma ainda que

[...] na produção social de sua vida, os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada etapa do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura económica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual (MARX; ENGELS, I, 1982, PCEP, p. 531).

Assim, a infra-estrutura são os meios de produção (mares, terra, operários e máquinas), ou seja, a soma total das relações de produção estabelecidas pelos homens, das relações entre as classes, e a superestrutura são os órgãos do Estado que garantem tal relação de produção. Portanto, não é a vida política que determina a economia, mas, ao contrário, é a relação de produção que determina a vida social.

A determinação da sociedade pela relação de produção pode ser entendida, por alguns pensadores, como uma forma de reducionismo econômico. Mas, Engels, combate tal interpretação reducionista e procura afastar a idéia de uma causalidade mecânica pela qual a infra-estrutura (economia) seria a causa e a superestrutura, o efeito. A noção de determinação é dialética e não exclui a determinação pela superestrutura que, como causa secundária, pode produzir efeito e reagir sobre a infra-estrutura. Engels afirma que

[...] ni Marx ni yo hemos hecho bastante hincapié en nuestros escritos, por lo que la culpa nos corresponde a todos por igual. En nuestros escritos, nosotros más insistíamos – y no podíamos pormenos de hacerlo así – era en derivar de los hechos económicos básicos las ideas políticas, jurídicas, etc., y los actos condicionados por ellas. Y al proceder de esta manera, el contenido nos hacía olvidar la forma, es decir, el proceso de génesis de estas ideas, etc. Con ello proporcionamos a nuestros adversarios un buen pretexto para sus errores y tergiversaciones. (MARX; ENGELS, III, CM, 1974, p. 523).

Embora Engels tenha se esforçado por neutralizar as interpretações mecanicistas e deterministas da infra-estrutura e superestrutura que se infiltraram no desenvolvimento do marxismo, ele não conseguiu reverter tal tendência, pois ela ainda se mantém muito presente em alguns pensadores.

No pensamento marxista, o Estado é uma instituição que tem como função garantir a dominação e a exploração de uma classe sobre outra, como afirma Marx que “[...] o governo do Estado moderno é apenas um comitê para gerir os negócios comuns de toda a burguesia” (MARX; ENGELS, 1978, MC, p. 96). Ou seja, o Estado moderno garante a exploração da classe dominante sobre uma classe oprimida. Portanto, Marx não aceita a idéia hegeliana de que o Estado liberal burguês surge para garantir o bem comum e a liberdade individual. Ele pensa que tal Estado só garante os bens e a liberdade da classe dominante, a burguesia.

Para Marx, classe dominante é aquela que detém a propriedade dos meios de produção e sobre estes exerce o controle. Engels afirma que, “[...] por regla general, el Estado de la clase más poderosa, de la clase económicamente dominante, que, con ayuda de él, se convierte también en la clase políticamente dominante, adquiriendo con ello nuevos medios para la represión y la explotación de la clase oprimida” (MARX: ENGELS, III, 1974, OFPPE, p. 346). Ou seja, o Estado moderno é uma forma de garantir os interesses da classe dominante, da classe que esteja no poder, independentemente se, da burguesia ou do operariado, em um primeiro estágio.

E, em seus estudos, sobre a origem da família, da propriedade privada e do Estado, Engels procurou evidenciar a simbiose que ocorre entre o Estado e o capital, e entre o Estado e a burguesia. Pois, o capital exerce coerções estruturais sobre as instituições do Estado para assegurar a acumulação do capital e de reprodução dos ideais burgueses pelos operários. Por outro lado, existem as pressões que a classe economicamente dominante exerce sobre a classe que dispõem de poder nas diversas esferas do Estado e o comprometimento ideológico desta classe com aquela, como exemplo, é comum em um Estado Liberal Burguês, os poderes judiciário, legislativo e executivo guiarem suas ações em função dos interesses da classe economicamente dominante. Portanto, segundo Engels, o Estado é, ao mesmo tempo, o Estado do capital e dos burgueses.

Porém, Marx aponta que, em certas situações, aparentemente, o Estado possui uma certa de autonomia. Essa aparente autonomia ocorre principalmente nos regimes ditatoriais, como por exemplo, o regime bonapartista que se instalou na França depois do golpe de Estado de Luís Napoleão Bonaparte em 1852. Marx afirma que

[...] sob o segundo Bonaparte o Estado parece tornar-se completamente autônomo. A máquina do Estado consolidou a tal ponto a sua posição em face à sociedade civil que lhe basta ter à frente o chefe da Sociedade de 10 de dezembro, um aventureiro surgido de fora, glorificado por uma soldadesca embriagada, comprada com aguardente e salsichas e que deve ser constantemente recheada de salsichas (MARX, 1977, 18B, p. 114).

Também descreve o poder executivo do Estado bonapartista como uma imensa organização burocrática e militar, uma máquina de Estado engenhosa com amplas bases, na qual “[...] o poder executivo controla um exército de funcionários que conta mais de meio milhão de indivíduos e, portanto mantém uma imensa massa de interesses e de existências na mais absoluta dependência”. (MARX, 1977, 18B, p. 58) e aponta que Estado “[...] controla, regula, superintende e mantém sob tutela a sociedade civil, desde as suas mais amplas

manifestações até suas vibrações mais insignificantes, desde as formas mais gerais de comportamento até a vida privada dos indivíduos” (MARX, 1977, 18B, p. 58). Conclui afirmando que essa máquina de Estado é um corpo parasitário terrível que “[...] adquire uma ubiqüidade, uma onisciência, uma capacidade de acelerada mobilidade e uma elasticidade que só encontra paralelo na dependência desamparada, no caráter caoticamente informe do próprio corpo social”. (MARX, 1977, 18B, p. 58).

Engels também aponta uma aparente autonomia do Estado, em relação à classe dominante, quando ocorre certo equilíbrio de forças entre as classes e isso fica evidenciado quando ele faz referência aos regimes de Napoleão I (1769 -1821) e Napoleão III (1808 - 1873) afirmando que “[...] hay períodos en que las clases en lucha están tan equilibradas, que el poder del Estado, como mediador aparente, adquire cierta independencia momentánea respecto a una y outra” (MARX; ENGELS, III, 1974, OFPPE, p. 346). Já, com referência ao governo de Otto Von Bismark (1815 -1898) da Alemanha, Engels aponta que os “[...] capitalistas y trabajadores unos con otros, y se les extrae el jugo si distinción en provecho de los junkers¹ prusianos de provincias, venidos a menos”. (MARX; ENGELS, III, 1974, OFPPE, p. 346).

Com essas afirmativas poderíamos entender que a teoria marxista de Estado aponta para um Estado como instituição independente, com interesses e propósitos próprios. Mas isso não invalida a afirmação de que o Estado serve aos propósitos e interesses da classe dominante, visto que o Estado é sempre uma associação entre os que controlam o Estado e os que possuem e controlam os meios da atividade econômica. E, Marx afirma, que “[...] é precisamente com a manutenção dessa dispendiosa máquina estatal em suas numerosas ramificações que os interesses materiais da burguesia francesa estão entrelaçados da maneira mais íntima”. (MARX, 1977, 18B, p. 59).

Marx aponta que o domínio de classe sancionada pelo Estado assume formas políticas diversas, que vai desde a república democrática burguesa² até a ditadura. E, aponta ainda que a forma assumida pelo domínio de classe tem grande importância para o proletariado. Pois, a forma de domínio determinará as formas de lutas do proletariado.

¹ Grandes proprietários de terra que, como oficiais do Exército, usufruíam grande poder político.

² A democracia burguesa é sempre na forma representativa. Então em um primeiro momento ela é uma ditadura da maioria (50% + 1) sobre uma minoria (50% - 1). Mas somente uma parte dessa maioria vai participar do governo, então, em um segundo momento, a democracia burguesa se torna uma ditadura de uma minoria sobre a maioria.

Porém, independentemente da forma política vigente no Estado, o que permanece constante é propriedade privada e a apropriação particular dos bens produzidos coletivamente.

Portanto, o marxismo ressalta o papel coercitivo do Estado, afirmado essencialmente como a instituição pela qual uma classe dominante e exploradora impõe a sua ideologia e defende seu poder e seus privilégios contra a classe ou classes que domina e explora. Aponta ainda que a função do Estado, associado com a classe dominante, é a de regular a luta de classes para assegurar a estabilidade da ordem burguesa vigente.

3 O DESAPARECIMENTO DO ESTADO E A SUA SUBSTITUIÇÃO

A concepção marxista de Estado, tal qual a de mercado, aquele como este não são coisas naturais, mas são estruturas inventadas pelo homem, como afirma Engels que “[...] el Estado no há existido eternamente. Há habido sociedades que se la arreglaron sin él, que no tuvieron la menor noción del Estado ni de su poder” (MARX; ENGELS, III, OFPPE, p. 347). Se o Estado teve um começo, podemos inferir que não é uma coisa permanente. Portanto, terá fim; deverá ser superado.

Para Marx, o Estado Liberal Burguês é um processo histórico e dialético que nasce da luta de classes e que será superado por esse mesmo processo. Para ele o Estado é fruto do materialismo dialético³ e histórico⁴, que apareceu do movimento da história, da luta do homem por sua sobrevivência.

A transformação da sociedade se dá por meio de contradições, antagonismos e conflitos de classes, pelo movimento dialético que possui três fases: tese (afirmação), antítese (negação) e síntese (negação da negação). Pela contradição das duas primeiras (tese e antítese) pode surgir uma terceira, a síntese, que representa um estágio qualitativamente superior. Esta, por sua vez, tornar-se-á uma nova tese que será negada, surgindo uma nova síntese e assim sucessivamente. É importante lembrar que a antítese não é a destruição da tese, pois se assim fosse não haveria progresso. Esse movimento histórico não pode ser entendido de forma mecânica, pois a superação da tese depende da

³ Materialismo dialético é assim chamado, porque a sua maneira de considerar os fenômenos da natureza, o seu método de investigação e de conhecimento é dialético e a sua interpretação, a sua concepção dos fenômenos da natureza, a sua teoria é materialista. (STALIN, 1982, p. 13).

⁴ Materialismo histórico estende os princípios do materialismo dialético ao estudo da vida social; aplica estes princípios aos fenômenos da vida social, ao estudo da história da sociedade. (STALIN, 1982, p. 13).

quantidade antitética; se a quantidade de contradição não for suficientemente forte, a tese se mantém. Mais, o pensamento dialético afirma que nenhum fenômeno será compreendido se for analisado isoladamente; também não aceita estagnação e imutabilidade. O mundo não pode ser entendido como um conjunto de coisas pré-fabricadas, mas sim como um complexo de processos; as coisas do mundo não são perfeitas e acabadas, mas estão em constante movimento de transformação, de desenvolvimento e renovação.

O processo de desenvolvimento resultante com a anterior acumulação de mudanças quantitativas apresenta evidentes mudanças qualitativas. Assim, o processo de desenvolvimento não segue um movimento circular, mas sim progressivo e ascendente; indo do inferior ao superior. Se em um processo dialético temos a tese "A" e a antítese "~A", caso a quantidade de contradição for suficientemente forte, ocorrerá uma síntese que será "--A" que logicamente será igual à "A", porém qualitativamente diferente de "A". Portanto, na dialética "--A" é diferente, qualitativamente, de "A".

Para Marx a superação do Estado dar-se-á historicamente pela luta de classes, pelo materialismo dialético, pois assim como no escravismo cuja tese eram os senhores de escravos e a sua antítese, os escravos; em um dado momento os de baixo (escravos) não mais queriam ser oprimidos e os de cima (senhor de escravos) não conseguiram mais segurar os de baixo, então ocorreu uma síntese, aparecendo o feudalismo. Assim, da quantidade de contradição do sistema escravista surgiu uma mudança de qualidade, o feudalismo, que é qualitativamente diferente do escravismo, mas traz consigo parte deste. O feudalismo que foi síntese do escravismo, mas dada às contradições internas daquele sistema, reinicia o movimento dialético. Sendo o senhor feudal, a tese, e o servo de gleba, a antítese. Desse movimento dialético surge uma síntese que é o Estado Liberal Burguês. A burguesia é síntese do feudalismo, mas pelas contradições que o sistema apresenta, transformou-se em tese, cuja antítese são os operários. Infere-se então que o Estado Liberal Burguês deverá ser superado por uma nova síntese, que, segundo Marx, será inicialmente o Socialismo, que em função das contradições será superado pelo Comunismo, que é o estágio superior e síntese final da sociedade.

Com a superação do Estado Liberal Burguês, segundo Marx, deverá aparecer o comunismo. Esta forma de sociedade foi, em termos gerais, discutida por ele em várias

ocasiões e, em sua obra *Manuscritos Econômico-filosóficos* (1844), afirma que o Comunismo é a

[...] superação positiva da propriedade privada, enquanto auto-alienação do homem, e por isso como apropriação efetiva da essência humana através do homem e para ele; por isso, como retorno do homem a si enquanto homem social, isto é, humano; retorno acabado, consciente e que veio ser no interior de toda a riqueza do desenvolvimento até o presente. (MARX, 1987, MEF, p. 174).

Assim, no comunismo, deverá ocorrer a concordância entre o acabado naturalismo (animal) e o humanismo, e, ao mesmo tempo, entre o acabado humanismo e o naturalismo; portanto é nesse estágio da história que, o homem dá o último salto qualitativo e se humaniza efetivamente, solucionando todo o antagonismo entre o homem e a natureza, e entre o homem e a alteridade. Como afirma Marx que no comunismo “[...] será a resolução definitiva do conflito entre existência e essência, entre objetivação e auto-afirmação, entre liberdade e necessidade (*notwendigkeit*), entre indivíduo e gênero. É o enigma resolvido da história e se conhece como esta solução”. (MARX, 1987, MEF, p. 174). Portanto, ocorrerá uma concordância plena entre a realidade e a idéia, entre as leis positivadas e as leis da razão. Entre ser e o não-ser, logo, entre a tese a antítese.

Na questão da abolição das classes sociais e da divisão do trabalho como condições prévias para uma sociedade comunista, Marx argumentou que, para se instalar tal sociedade, é necessário que os homens retomem as forças materiais “[...] a si mesmos e superem a divisão de trabalho. Isto não é possível sem a comunidade”. (MARX; ENGELS, 1979, IA, P. 116). A comunidade na qual, até então, os homens se associaram é ilusória e essa associação sempre teve um caráter autônomo em relação ao próprio homem, pois era “[...] uma associação de uma classe contra a outra classe era, para a classe dominada, não só uma coletividade inteiramente ilusória, como também um novo entrave. Na coletividade real, os indivíduos adquirem sua liberdade na e através de sua associação”. (MARX; ENGELS, 1979, IA, p. 117).

Marx definiu o caráter econômico da futura sociedade comunista como uma sociedade de produtores associados, argumentando que a liberdade na esfera econômica só poderia ocorrer com uma humanidade socializada, na qual os produtores associados regulam racionalmente seu intercâmbio com a natureza, levando a economia sob seu controle comum, ao invés de serem por ela governados, como que governados por alguma força cega. Portanto, não é a economia que deve governar o homem, mas ele deve ser livre

e consciente para compreender e dirigir a economia.

Com a tomada do poder, não apenas do governo, pela classe trabalhadora o Estado Liberal Burguês não desapareceria imediatamente, pois as classes não desaparecem por um passe de mágica, por decreto como propunha Bakunin⁵. O Estado só desaparecerá segundo Marx, com o desaparecimento das classes sociais. Pois, em uma sociedade de uma só classe o Estado perderia a sua função. A tomada do poder pela classe trabalhadora se caracteriza pela instalação transitória da ditadura do proletariado, conforme afirma Marx que “[...] entre la sociedad capitalista y la sociedad comunista media el período de la transformación revolucionaria de la primera em la segunda. A este período corresponde también un período político de transición, cuyo Estado no puede ser otro que la dictadura revolucionaria del proletariado”. (MARX; ENGELS, III, 1974, CPG, p. 23). Essa foi um dos pensamentos marxista que propiciou uma profunda divergência entre Marx e Bakunin. Para este, o Estado deveria ser abolidos no curso da revolução social, pois, qualquer ditadura, do proletariado ou não, tornar-se-ia uma ditadura sobre o proletariado e resultaria em um novo sistema de dominação de classe, segundo Bakunin, mais poderoso e perverso que o anterior.

Porém, Marx faz uma distinção entre duas etapas da sociedade comunista. A primeira será uma fase inicial, logo depois da nova sociedade ter superado a sociedade capitalista, na qual o indivíduo recebe por seu trabalho e compra bens de consumo, ou seja, a cada um segundo a sua capacidade de produção e uma fase superior, na qual cada pessoa contribui para a sociedade de acordo com sua capacidade e dela retira segundo a sua necessidade, como afirma Marx “[...] solo entonces podrá rebasarse totalmente el estrecho horizonte del derecho burgués, y la sociedad podrá escribir en su bandera: ¡De cada cual, según su capacidad; a cada cual, según sus necesidades!” (MARX; ENGELS, III, 1974, CPG, p.15).

Engels reforça a idéia de Marx e aponta o desaparecimento do Estado afirmando que

[...] o primeiro ato por virtude do qual o Estado realmente se constitui como representante de toda a sociedade – o ato de assumir a propriedade dos meios de produção em nome da sociedade – é, ao mesmo tempo, seu último ato independente como Estado. A interferência do Estado nas relações sociais torna-se, em uma esfera após a outra, supérflua, e, em seguida, desaparece por si mesma. O governo das pessoas é substituído pela administração das coisas e pela condução dos processos de produção. O Estado não é abolido, ele desaparece. (ENGELS, 1980, SUSC, p.73).

⁵ Mikhail A. Bakunin: Líder e fundador do movimento anarquista e adversário de Marx na primeira Internacional Socialista. (BOTTOMORE, p. 27, 1988).

Portanto, na concepção marxista, o Estado desaparece com o desaparecimento lento e gradual das classes sociais, pois, superada a luta de classes, instalando-se uma só classe social o Estado perde a sua função de garantir a exploração de uma classe sobre outra e tende a desaparecer por si.

Na teoria marxista, o comunismo é a última etapa do processo histórico da sociedade na qual todos os homens humanizar-se-ão; todos os membros de tal sociedade trabalharão e ninguém vive da propriedade do capital; extinguir-se-ão a exploração do homem pelo homem, as classes sociais e com elas, o Estado. No comunismo deverá acabar a diferenciação entre o trabalho físico e intelectual e a renda deverá ser distribuída de forma igualitária, ou de acordo com as necessidades de cada membro.

Teleologicamente com o comunismo marcará o fim história da evolução do homem, pois, segundo Marx, a sua finalidade, é humanizar-se pelo trabalho e nesse estágio a sua inteira humanização completar-se-á. Também podemos interpretar que, com a instalação do comunismo, será o começo da história da humanidade, pois tudo antes terá sido a pré-história do homem.

CONCLUSÃO

Primeiramente queremos diferenciar os termos homem e humano. Para nós, homem é a espécie do gênero animal que possui a potência de usar, ou não, a razão. O humano é o homem que usa e age segundo a razão. Portanto, todos somos homens, mas somente alguns são efetivamente humanos.

Queremos esclarecer também que é falsa a afirmativa que, agir segundo a razão é agir como máquina. Para nós, é exatamente ao contrário, aquele homem que age segundo estímulo externo, age como máquina ou como os animais. Pois, máquinas e animais, para cada estímulo dado temos uma resposta e o homem que age segundo a razão mata a sua animalidade e destrói o homem-máquina que tem dentro de si e age autonomamente, se humaniza efetivamente.

Esses esclarecimentos são apenas reforço nosso, pois é para a humanização que Marx aponta quando propõe a sociedade comunista, ou seja, a cada um segundo a sua

necessidade. E o Estado, segundo ele, não tem a tarefa de humanizar o homem, mas pelo contrário, tem a tarefa de alienar, de objetivar, de desumanizar o homem.

Marx afirma que o que diferencia o homem dos demais animais é a potência que o homem possui para executar trabalho consciente, portanto, racional. Assim, o homem pode fazer ou trabalho consciente, no qual ele se modifica antes, para depois modificar o objeto, ou trabalho alienado, no qual só o objeto se modifica, ou seja, um objeto modificando outro objeto.

O sentido de alienação dado por Marx é aquele no qual o operário ou classe operária se torna alheia, alienada em relação ao produto produzido. Pois, o operário produz e não se apossa da produção. A produção dos objetos é coletiva, porém a posse é individual; a posse é do dono dos meios de produção. Podemos apontar também que o operário deixa de ser sujeito e se torna objeto que pode ser comprado como outro objeto qualquer, pelo menos por um determinado tempo. Nesse tempo o operário deixa de ser si próprio e se aliena, se torna um objeto dentre outros objetos. Na proposta de Marx o homem seria sempre sujeito consciente, será si próprio e efetivamente livre.

Marx era empirista e não aceitava algo apriori, nada com valor universal, pois para ele era a realidade empírica que mudava as idéias e não o inverso. Mas - Marx nunca disse isso – se um dia o comunismo for instalado, quer dizer, quando não existir mais classes sociais, um valor deve permanecer absoluto e universal, que é a moral comunista, pois ela não poderá mais mudar, visto que o comunismo, para Marx, é o estágio final da sociedade dos homens, portanto, essa moral deve ser apriori, já deve estar em algum ponto da razão humana.

Para Marx a instalação do comunismo dar-se-á com a aplicação da “igualdade desigual”, na qual será dado a cada um, segundo a sua necessidade, e não, a cada um segundo a sua capacidade de produção, porém, esse “imperativo categórico” marxista só poderá ser implementado em uma sociedade de humanos, jamais em uma sociedade de homens, pois o Estado não teria mecanismo suficiente para impor tal ação moral aos seus membros. Portanto, isso só acontecerá com a completa humanização do homem.

Para os homens atingirem tal estágio de desenvolvimento humano, para Marx, só pela ilustração, pelo desenvolvimento da potência que os homens possuem de usar, ou não, a

razão nas ações livres ou, para executar trabalhos (ações) conscientes. De qualquer maneira, o homem humanizar-se-á quando for guiado estritamente pela razão.

Para finalizar, tudo o que aqui está exposto não passa de especulações, de utopias, pois os homens são compostos de matéria, que busca o prazer e foge da dor, e de razão, que luta contra a matéria. Mais ainda, a ilustração do homem só é possível depois de idade avançada. Mas, uma coisa não é especulação, e podemos perceber claramente, que o atual Estado, na forma em que está estruturado, está esgotado, está falido, pois já não garante mais a liberdade e a igualdade, nem mesmo de uma só classe, a burguesia. Portanto, não sabemos quando ou como, mas essa forma de Estado deverá ser superada.

THANATOLOGY OF THE STATE IN THE MARXIST DIALECTICS

ABSTRACT

Further the globalization of economy and the advancement of Neoliberalism, the question about the exhaustion and overcoming of the Bourgeois Liberal State is always present on daily, politic and academic debates. The Neoliberalism, regard the Bourgeois Liberal State, it's like the Marxism, therefore that it doesn't preach the extinction like this, but it preaches a drastic reduction of this State, and it differs a lot when it refers about who must substitute the State or part of it. For the Neoliberalism, it must be the market and its marketing relations the substitute of the State. Backward, for Marxism the civil society – organized in cooperatives of producers – it must substitute the Bourgeois Liberal State, more specifically, the workers with their new relation of production. It doesn't know, exactly, how State appeared. But to know, approximately, how, when and why it appeared the State, it's very important to speculate on its future. Therefore when answering this questions it gets data about why the man needed or desired that the state existed and this will permit to connect its sprouting to the basic and permanent necessities of the men or in determined circumstances, that already can be surpassed or in attendance of necessities or convenience of a social class. Thus, as the history of State resume the past of the man, its current presence can preview the future of society. At this work, we introduce, based on Marx and Engels composition, a study about the State on Marxist conception, its appearance, its function and its possible disappearance and its substitution.

Key words: Philosophy Politics; State; Marxism; Communism;

SIGLAS

18B = O 18 de brumário

AD = Anti-Dühring

CM = Carta de Engels a Mehring

CPG = Crítica ao programa de Gotha

IA = A ideologia alemã

MC = O manifesto comunista

MEF = Manuscritos econômico-filosóficos

OFPE = A origem da família, propriedade privada e Estado

PCEP = Para a crítica da economia política

SUSC = Do socialismo utópico ao socialismo científico

REFERÊNCIAS

FONTES

ENGELS, F. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. **Anti-During**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HEGEL, G. F. **Líneas Fundamentales de la Filosofía del Derecho** (Introducción de Carlos Marx). 2. ed. Buenos Aires: Editorial Claridad, 1939.

MARX, K. **O 18 brumário e Cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. **Manuscritos Econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

_____. **Miseria de la Filosofia**. Moscú: Editorial Progreso, 1979.

MARX, K e ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

_____. **A Ideologia Alemã**. 2. ed. São Paulo: Ciências Humanas Ltda, 1979.

_____. **A Sagrada Família**. São Paulo: Editora Moraes, 1987.

_____. **Obras Escolhidas**. Tomos I e II. Lisboa: Edições Avante, 1982/83.

_____. **Obras Escogidas**, Tomo III, Moscú: Editorial Progreso, 1974.

MORGAN, Lewis H. **A Sociedade Primitiva I**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1980.

COMENTADORES

AFONSO, Carlos. A. **Teoria do Estado**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

ALEXANDROV, N. A. **O Estado e o Direito: Teoria geral Marxista-leninista**. 2 Vol. Amadora – Portugal: Novo Curso, 1978.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Editora Globo, 1971.

BAAS, Emile. **Introdução crítica ao Marxismo: Perspectivas marxistas e Cristãs**. Rio de Janeiro: Agir, 1958.

- BOBBIO, N. e BOVERO, M. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOCHENSKI, I. M. **El Materialismo Dialecto**. Madrid: Ediciones Rialp, 1958.
- BOTTOMORE, T. B. e Rubel M. **Sociologia e Filosofia Social de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.
- BOTTOMORE, Tom et al. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
- BUKHARIN, N. **Tratado de Materialismo Histórico**. Rio de Janeiro: Laemmert, 2970.
- CALAME, P. Talmant, A. **A questão do Estado no coração do futuro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- CHAKHNÁROV. G. e KRÁSSINE, Iú. **Fundamentos do Marxismo-leninismo**. Moscovo: Edições Progresso, 1981.
- COLETTI, Lucio. **Ultrapassando o Marxismo e as ideologias**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
- DELLARI, DALMO A. **O futuro do Estado**. São Paulo: Ed. Moderna, 1980.
- FROMM, E. **Conceito marxista de homem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- GALVÃO, Antonio M. **Crise da Ética: O neoliberalismo como causa da exclusão social**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- GARAUDY, R. **Marxismo do Século XX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GONÇALVES, Sebastião R. **O Estado burguês na visão de Marx**. Cascavel, PR: ASSOESTE, 1999.
- GUASTINI, Riccardo. **El léxico jurídico del Marx feuerbachiano**. Puebla, ME: Universidad Autnoma de Puebla, 1986.
- KOLAKOWSKI, Leszek. **O Espírito Revolucionário e Marxismo: Utopia e Anti-utopia**. Brasília: Editora UnB, 1985.
- KONDER, L.; CERQUEIRA Fº. G.; FIGUEIREDO, E. L. (Org.). **Por que Marx?** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- LEFEBVRE, Henri. **O Marxismo**. 5. ed. São Paulo: Difel, 1979.
- LENINE, V. I. **El Estado y la Revolución**. Obras Escolhidas, Tomo II. Moscovo/Lisboa: Edições Progresso/Avante, 1978.
- _____. **Materialismo e Empiriocriticismo**. Lisboa: Edições Avante, 1982.
- _____. **Karl Marx**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, s/d
- LLANOS, Alfredo. **Introdução à Dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- LÖWY, Michael. **A teoria da Revolução no jovem Marx**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- MÉSZÁROS, István. **Marx: A teoria da alienação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neolibelaralismo: Que Estado para que democracia?**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SCHILLING, Voltaire, **Confrontos**: O pensamento político alemão. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1986.

STALIN. **Materialismo Dialético e Materialismo Histórico**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 1982.

SWINGWOOD, Alan. **Marx e a Teoria Social Moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

TCHÍRKINE, V.; IÚDINE, Iu. **O Estado de orientação socialista**. Moscovo: Edições Progresso, 1983.

TITARÉNKO, A. I. et al. **Fundamentos da Ética Marxista-Leninista**. Moscovo, 1982.

UTZ Arthur. **Entre o Neoliberalismo e o Neomarxismo**. São Paulo: Edusp, 1981.

_____. **Filosofia da Práxis**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

VILLAVERDE, Leo. **A natureza mística do marxismo**: Uma análise crítica. 2. ed. São Paulo: Il Rung Ltda., 1987.